



Publicação

O Decreto Nº 045 de 2018
07/08/18 foi publicado nesta
data. Em 07/08/2018

W. Guntz
Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 045/2018

De 07 de agosto de 2018.

= Define e regulamenta a premiação através do termo de adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. =

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº2057 de 09 de outubro de 2017 e Instrução Normativa RE Nº019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no município de General Câmara, que estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.



Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua David Canabarro, nº 120, telefone para contato 51-36551399, endereço eletrônico contato@generalcamara.com, sendo o responsável pela entrega o Sr. Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, sob pena de caducar o direito.

Data do Sorteio	Prêmio
Janeiro/2019 à Dezembro/2019	1º Prêmio - R\$300,00 2º Prêmio - R\$200,00 3º Prêmio - R\$100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de General Câmara, 07 de agosto de 2018.

Helton Holz Barreto

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.